

EDITAL Nº 002/2020, CAMPUS TEFÉ/IFAM, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos concludentes no Projeto de Conclusão de Cursos Técnico – PCCT, para o primeiro semestre do ano letivo de 2020.1, do Campus Tefé.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 1.990 de 20 de Setembro de 2018, torna público a abertura das inscrições de alunos concludentes para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o 1º semestre do ano letivo de 2020.1, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste edital, em que os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste *campus*, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISAS

Os Projetos técnicos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1. As inscrições destinam-se aos alunos que ainda não tenham integralizado o currículo do seu curso, dentro do período determinado nos Planos e Projetos Pedagógicos de Cursos dos Cursos Técnicos na Forma Subsequente, bem como os alunos concludentes das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado;
- 3.2. É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com carga horária de estágio concluída.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A realização do processo é de competência do Núcleo de Relação Estágios e Egressos, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.
- 4.2. O Projeto de Conclusão de Curso Técnico poderá ser apresentado por uma equipe de até 03 (três) alunos do mesmo curso técnico.
- 4.3. Cada Coordenação de Curso será responsável pela avaliação dos Projetos inscritos, bem como pela recomendação dos professores orientadores para cada projeto selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO



- 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:
 - a) As inscrições dos projetos serão realizadas no período de 26 a 28 de fevereiro de 2020, no horário do Setor de Protocolo 9 às 12 horas e 15 às 20h50min de segunda a sexta-feira, que encaminhará os processos ao Núcleo de Relação de Estágios e Egressos.
 - O aluno proponente efetuará, obrigatoriamente, a inscrição da proposta mediante a apresentação da documentação impressa assinada, constando:

Ficha de Identificação do Projeto, devidamente preenchida (Anexo II) Proposta/Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo III).

6. DA EXECUÇÃO

- 6.1. PCCT terá duração conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição ou em pesquisa de campo.
- 6.2. Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.
- 6.3. O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.
- 6.4. Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente ao Núcleo de Relação Estágios e Egressos: Folha de Frequência (Anexo IV) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo V) que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor (orientador) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

- 7.1. Ao final do PCCT, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 20 a 30 minutos mediante à banca examinadora formada pelo professor (orientador) e 02 (dois) professores convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).
- 7.2. Três cópias impressas do trabalho escrito deverão ser protocolados para o Núcleo de Relação de Estágios e Egressos, em até (10) dez dias úteis antes da data da apresentação.
- 7.3. O trabalho escrito consiste em um ARTIGO CIENTÍFICO a ser redigido pelo aluno, sob os cuidados do professor orientador, de acordo com os moldes da Revista Igapó, disponível no link: http://200.129.168.183/ojs/index.php/igapo/article/view/278/243 ou http://bit.ly/ifampcct
- 7.4. O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a execução do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;



- b) Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Núcleo de Relação de Estágios e Egressos com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- j) Comunicar ao Núcleo de Relação de Estágio e Egressos qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.

9. COMPETÊNCIAS ALUNO ORIENTANDO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador (Anexo IV);
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normal da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar dez (10) dias uteis antes da defesa, 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.
- h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.



- 10.2. Caso o projeto seja aprovado com ressalvas no dia da defesa, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 (quinze) dias corridos e colher as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.
- 10.3. Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.
- 10.4. Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, via protocolo do campus, cabendo ao NÚCLEO DE RELAÇÃO ESTÁGIO E EGRESSOS verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível nova data para a realização da defesa.
- 10.5. Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo VI.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo NÚCLEO DE RELAÇÃO ESTÁGIO E EGRESSOS e demais instâncias.
- 10.7. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: estagio.tefe@ifam.edu.br.

Tefé-AM, 20 de fevereiro de 2019.

Adanilton Rabelo de Andrade Diretor Geral – Campus Tefé Portaria nº 1.990, de 20/09/2018



PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO - PCCT

EDITAL N.º 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	20 de fevereiro de 2020
Inscrições	26 a 28 de fevereiro de 2020
Avaliação dos Projetos	02 a 05 de março de 2020
Resultado das Avaliações	06 de março de 2020
Início das Atividades de Orientação	09 de março de 2020
Entrega da versão final do trabalho	10 de junho de 2020
Apresentação dos Trabalhos Finais	24 a 27 de junho de 2020



PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO - PCCT

EDITAL N.º 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

ROJETO
LUNO



PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO - PCCT

EDITAL N.º 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO III - PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

I – TÍTULO

Mesmo que provisório, apresente um título que destaque a temática a ser pesquisada.
II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO:
Descreva de modo sucinto o Projeto, seu histórico no mundo da técnica, o objetivo geral, as metodologias a serem aplicadas, as atividades previstas e os resultados esperados. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento geral do Projeto.
III – OBJETIVO GERAL:
Identifique o objetivo de ordem geral que o Projeto se propõe investigar. Para a formulação dos objetivos, lembre-se de empregar verbos no infinitivo como identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, comparar, relacionar, contribuir, analisar, etc.
IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante o Projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral. Também devem ser específicos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.
V - JUSTIFICATIVA:
A Justificativa de um projeto acadêmico, técnico ou cientifico, trata-se de destacar a relevância e o porquê tal pesquisa deve ser realizada. Para deixar claras as razões do que será abordado no projeto, pode-se responder em formato dissertativo questões como: "Quais motivos justificam meu projeto?"; "Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa?". A pesquisa deve articular a relevância intelectual e prática do assunto investigado à experiência do investigador (quem elabora o projeto). É neste momento em que se tenta convencer com argumentos sólidos de que sua proposta ou projeto merece ser realizado. Não existe um modelo padrão, mas recomenda-se a utilização de citações de outros autores para que ocorra um ponto de encontro com as pesquisas científicas na mesma linha do tema escolhido e a sua proposta. O diálogo com autores ou correntes interpretativas sobre o tema deve ser um dos pontos mais importantes para dar credibilidade ao seu texto e garantir a existência comprovada de uma boa base de estudos sobre o tema em questão.
VI – PROBLEMATIZAÇÃO
Neste item, você deverá mergulhar nos estudos e pesquisas e apresentar tudo o que existe na literatura a respeito deste problema particular e específico. Tome cuidado para não abranger demais, concentrando-se na visão que você pretende cobrir ao longo da pesquisa. Inclua conceitos básicos, propostas já realizadas e pesquisas similares ou até opostas. Nesta etapa, o candidato deve mostrar que possui um conhecimento amplo sobre o tema a ser pesquisado e também está acompanhando os assuntos atuais.



VII - METODOLOGIA:				
Nesta etapa, você deverá indicar como sua pesquisa será realizada. Apontanálises. Ou seja, um roteiro de como você encontrará uma resposta para o s base em referenciais teóricos da área temática em estudo.				
VIII - CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO				
ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
ATIVIDADES	Março	Abril	Maio	Junho
	<u> </u>			
	<u> </u>			
	<u> </u>		1	
	 			
	1			
	+			
	+		1	
	1			
	+			+
	+			
O cronograma constitui instrumento essencial de gestão e por isso deve ser Projeto, de acordo com os Objetivos Específicos e outras ações. Insira ou ex	elaborado com clua neste plan	n critério. Relaci ilha as linhas neo	one as principai cessárias.	is atividades do
IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS				
Descrever os resultados esperados (previsão)				
XI- REFERÊNCIAS				
Descrever, conforme as normas da ABNT.				
	,	Tefé-AM, _	/	/ 2020.
<nome alun<="" do="" td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></nome>				
None do Aidh	10 /			ŀ



<nome aluno="" do=""></nome>	
<nome aluno="" do=""></nome>	



PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO - PCCT

EDITAL N.º 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ANEXO IV – FOLHA DE FREQUÊNCIA

]	REFERÊNCIA			
MÊS			ANO		
PROJETO:					
ORIENTADOR:					
ALUNO:					
	DATA		ASSIN	NATURA	
		1			
	DATA		ASSIN	NATURA	
	DATA		ASSIN	NATURA	
	DATA		ASSIT	MIUKA	-
		1			
	DATA		ASSIN	NATURA	
	DATEA		ACCENTA	THE A	
	DATA		ASSINA	TURA	
		Tefé-AM	1.	_ de	de 2020.
		1310 1111	=,		23 2020.
		Orientador			



PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO - PCCT

EDITAL N.º 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO V – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

			REFERÊNCI	A		
ΜÊ				ANO		
	OJETO:					
	IENTADOR:					
AL	UNO:					
	DIA	HORÁRIO	AÇÕE	S/ATIVIDADES I	DESENVOLVID	OAS
J						
20h						
40h						
4						
q						
409						
80h						
100h						
10						
				= 0,		
				Tefé-AM,	de	de 2020.
			Orientador			



PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO - PCCT

EDITAL N.º 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Título do trabalho:

Orientador:	
Curso:	
Aluno 01:	
Matrícula:	
Aluno 02:	
Matricula:	
Aluno 03:	
Matrícula:	
ASPECTOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO	
TRABALHO ESCRITO	Nota de 0 a 10
1. AUTENTICIDADE: Tema extraído do contexto real da área profissional; Levantamento de dados e informações realizado diretamente no ambiente de trabalho; Pesquisa realizada em base de dados confiável; O trabalho contempla aspectos inovadores.	
2. RIGOR ACADÊMICO: A questão orientadora estabelece relação com o conjunto de competências previsto no Plano de Curso da habilitação e promove o seu desenvolvimento; O projeto exige conhecimento de conceitos centrais dos Componentes Curriculares da habilitação; O trabalho tem sequência lógica, clareza e correção de linguagem, qualidade e redação do conteúdo.	
3. APRENDIZAGEM APLICADA: Os alunos aplicam os conhecimentos adquiridos no curso para o desenvolvimento do trabalho, articulando-os com novos saberes para a resolução de problema e efetivo desenvolvimento do trabalho. Capacidade de produzir ou propor modificações técnicas, promovendo melhorias para o trabalho e/ou empresa.	
4. EXPLORAÇÃO ATIVA: Os alunos conciliam a pesquisa na própria escola (biblioteca e internet) com as atividades de campo, tais como entrevista com especialistas, pesquisas junto às empresas, visitas em locais de trabalho; Os alunos utilizam habilidades de autogestão para definir diretrizes e melhoras no processo de produção/elaboração do trabalho.	
5. CONEXÃO COM A ÁREA PROFISSIONAL: São utilizadas situações reais, extraídas do contexto profissional, para o desenvolvimento do trabalho. Os alunos estabelecem contato com o ambiente externo (empresas/setor produtivo) para identificação do tema de trabalho e para o seu desenvolvimento	
6. APRESENTAÇÃO ORAL: Domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.	
TOTAL (Média)	
Localidade / Data Avaliador(a) Orienta	ador(a)